



2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

JUSPOPULI ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE 30/08/2022 A 30/01/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 30/08/2022 a 30/01/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 002/2022, (documento SEI 00063906269) celebrado entre o Juspopuli Escritório de Direitos Humanos e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Jessevanda Galvino de Almeida** designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 097/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2021 (documento SEI nº 00063908001).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 011, de 25/01/2023 (documento SEI 00063916264), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Isadora Santos Cardoso - matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Cintia Gois Moreira - matrícula n.º 92.080.615, Edson dos Santos Marques - matrícula n.º 92.041.791, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora **Maria Célia Neves da Fonseca**, matrícula n.º 92028003 ocupante do Cargo Coordenadora DAI-4.

2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 002/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto Educação em Direitos Humanos nas Relações Trabalho Decente
Vigência:	29/03/2022 a 29/08/2023

Valor Total da Parceria: R\$219.915,00				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	03/2022	121.081,00	18/04/2022	121.081,00
2ª	10/2022	98.834,00		98.834,00
	TOTAL	219.915,00	TOTAL	219.915,00

NOTA: A OSC Celebrante recebeu a primeira parcela no valor de R\$ 121.081,00 (cento e oitenta e um mil reais) no dia 18/04/2022, conforme Notas de Ordem Bancária — NOB nº 21101.0005.22.0000199-9 nº 21101.0005.22.0000198-0 (documento SEI nº 00064252587).

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Juspopuli Escritório de Direitos Humanos

CNPJ: 04.897.438/0001-75

Representante: Marília Lomanto Veloso

Telefone de Contato: (71) 98203-4176

E-mail: juspopuli@juspupuli.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Direitos Humanos nas Relações do Trabalho Decente é vinculado ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho: Compromisso 004 (Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho). Esta vinculação se configura na medida em que o projeto ora apresentado se constitui num programa Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, respostas e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão) e Meta 1 (Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública).

A parceria ajustada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e o Juspopuli Escritório de Direitos Humanos têm por objeto desenvolver o Projeto Direitos Humanos nas Relações. No que corresponde ao objetivo, a parceria visa atuar no Território de Identidade de Irecê, através de 3 cursos voltados para: 50 Adolescentes, 50 Jovens e 50 Trabalhadores adultos, adultos que atuam nas áreas da educação, assistência trabalho e segurança, bem como a produção de um guia informativo, ambos com ações voltadas à educação para os direitos humanos e, especificamente para os direitos do trabalhador e para as formas de sua exigibilidade, de com o

objetivo de contribuir para a dignidade das condições de trabalho.

Em relação à responsabilidade das ações no âmbito do Projeto, a OSC Juspopuli Escritório de Direitos Humanos realizará a capacitação dos(as) beneficiários(as), o acompanhamento à produção do guia informativo, sendo que a destinação final dos guias será entre os participantes dos cursos e disponibilizados nos meios virtuais em sites da SETRE, das prefeituras e organizações parceiras.

O Projeto Direitos Humanos nas Relações de Trabalho Decente, com execução em Irecê - Bahia, terá duração de 12 (doze) meses, nos quais 150 (cento e cinquenta) pessoas serão beneficiadas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: reuniões de monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, empregar os resultados alcançados nos encaminhamentos e nos ajustes das metas e atividades previstas no plano de trabalho. Ressaltar que a referida pesquisa foi realizada no período 22/11/2022 (documento SEI 00064831246) conforme programação no Plano de Monitoramento (documento SEI 00053549689).

5.2 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

As reuniões de monitoramento ocorrem no formato presencial e os resultados são registrados por meio de atas substanciadas (documento 00063996593). Essas reuniões virtuais, entre a Gestora da Parceria e representantes da OSC Celebrante, são realizadas a cada 2 meses e tem por objetivo monitorar as ações do Objeto da Parceria, bem como a evolução das metas e discutir possibilidades de soluções das dificuldades encontradas na execução do Projeto.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões presenciais já realizadas:

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS - ATÉ 06/06/2020

N.º	Evento	Data	Local	Participantes
1ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Direitos Humanos nas Relações de Trabalho	30/05/2022	Sala de reuniões da SETRE	.Gestora da Parceria e equipe; erepresentantes das OSC Celebrante.
2ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Direitos Humanos nas Relações de Trabalho	07/07/2022	Sala de reuniões da SETRE	Gestora da Parceria e equipe; erepresentantes das OSC Celebrante.
3ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Direitos Humanos nas Relações de Trabalho	19/07/2022	Sala de reuniões da SETRE	Gestora da Parceria e equipe; erepresentantes das OSC Celebrante.
4ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Direitos Humanos nas Relações de Trabalho	18/11/2022	Sala de reuniões da SETRE	Gestora da Parceria e equipe; erepresentantes das OSC Celebrante.

Frisa-se que foi pactuado com todos os envolvidos, a periodicidade de reuniões a cada 2 meses, com objetivo de monitorar as ações e atividades executadas pela OSC.

Destacamos ainda que, foi realizada reunião no dia 13/04/2022 (documento SEI00054630935) entre a Gestora de Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para apresentação das estratégias operacionais do Projeto Trabalhando Educação em Direitos Humanos para o Trabalho Decente, bem como a apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00063996593).

5.3 Análise da execução do objeto

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas, apresentamos abaixo o texto correto a ser analisado:

De modo geral, tem-se como metas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 002/2022:

- Mobilização e cadastramento de 150 beneficiários(as);
- Produção de guia informativo a cerca dos direitos humanos e direito do trabalhador;
- Ao final do Projeto, alcançar as metas planejadas, certificação dos 150 beneficiários(as) e a produção total de 500 exemplares do guia informativo.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

QUADRO 2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Planejamento		Indicador	Unidade	Meio de Verificação					
Projeto:	Direitos Humanos nas relações de trabalho				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
	Contribuir para a construção de consciência e da atuação	Indicador 1: Quantidade de adolescentes inscritos	Cadastro	Ficha de cadastro preenchida com: RG, CPF, endereço, contato)					

Objetivo da Parceria	cidadã, visando à garantia do trabalho decente, através da realização de 3 cursos e produção, impressão e distribuição de 500 Guias sobre direitos humanos, direitos específicos do trabalhador, em municípios do Território de Identidade de Irecê	Indicador 2: Quantidade de jovens inscritos	Cadastro	Ficha de cadastro preenchida com: RG, CPF, endereço, contato)					
		Indicador 3: Quantidade de trabalhadores agentes sociais adultos inscritos	Cadastro	Ficha de cadastro preenchida com: RG, CPF, endereço, contato)					5
		Indicador 4: Distribuição de 500 exemplares do Guia sobre direitos humanos, direitos específicos do trabalhador	Unidade	Comprovante de entrega		Planejamento e produção Guia	Produção do Guia	Produção do Guia	Produ do Gt
	Ação 1: Realização de 03 cursos, sendo 1 de 68h e 02 de 60h cada	Indicador 5: Horas-aulas executadas	Quantidade horas aulas executadas e frequência nos cursos	Listas de presença; registros fotográficos e Relatórios dos facilitadores	Planejamento das atividades	Planejamento das atividades e Mobilização dos municípios	Planejamento das atividades e Mobilização dos municípios	Planejamento das atividades e Mobilização dos municípios	36hs execu
		Indicador 6: Avaliação positiva do curso	% de percentual de avaliação	Fichas de avaliação do curso, preenchidas pelos participantes e facilitadores					80
		Indicador 7: Quantidade de adolescentes, jovens, trabalhadores adultos concluintes.	Pessoas	Certificados					
	Ação 2: Produção do Guia sobre direitos humanos, direitos específicos do trabalhador	Indicador 8: Avaliação positiva sobre a utilidade do Guia reconhecida pelos seus destinatários	% de percentual de avaliação	100fichas de consulta, sobre utilidade do Guia distribuídas aos que receberam o exemplar (amostragem)					

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Meta I / Ação 1 - Realizar 03 cursos, sendo 01 turma de adultos com 68h e 02 turmas de jovens e adolescente de 60h cada.

Realizar 3 cursos, na modalidade presencial sobre Direitos Humanos para as Relações de Trabalho Decente, com carga horária total de 188 horas-aulas presenciais (com flexibilidade para conversão de seu conteúdo para o formato virtual, se as condições sanitárias não permitirem o formato presencial).

Levando em conta o período avaliado, bem como os informes contidos no Cronograma de Execução apresentado (documento SEI 00064253574) pela OSC, observou-se que houveram ações relacionadas à formação e contratação de equipe de trabalho, planejamento pedagógico das atividades, elaboração de material didático e pesquisa/análise bibliográfica referente à elaboração do guia. A documentação comprobatória, consoante os meios de verificação previstos no Plano de Trabalho (documento SEI 00064251643).

No que se refere aos indicadores 3,5 e 7 segundo Plano de Trabalho (documento SEI 00064251643), a entrega está prevista para o 12º mês de execução do Projeto.

Meta I - Ação 2 - Produção do Guia informativo Sobre Direitos Humanos

Ação 2: Produção e distribuição do guia sobre direitos humanos, direitos específicos do trabalhador e certificação .

No que se refere aos indicadores 7 segundo Plano de Trabalho (documento SEI 00064251643), a entrega está prevista para o 12º mês de execução do Projeto.

Dado o período analisado e os informes contidos no Cronograma de Execução apresentado (documento SEI 00064253574) pela OSC, constatou-se não houve meta prevista para realização da ação 2. A documentação de realização da ação, conforme os meios de verificação previstos no Plano de Trabalho (documento SEI 00053847208), constará no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação que será posteriormente apresentado.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

A construção de evidências para avaliação do impacto do benefício social obtido em razão da execução do Projeto “Educação em Direitos Humanos para o Trabalho Decente”, até o período, utilizou como ferramentas análise documental e visita técnica.

Perante o exposto, informa-se que da análise nas documentações encaminhadas, observou-se os seguintes impactos com a execução do objeto do Termo de Colaboração n.º 002/2022:

- Realização do curso para a Turma de adultos, com os temas: Cidadania, Pertencimento e Participação Social e Política no Estado Democrático de Direito Conceitos e Dilemas e As relações Humanas em Suas Múltiplas Dimensões: O Indivíduo, a Sociedade e o Poder Público”

O curso foi projetado com o objetivo de reforçar o conhecimento e a permanente busca da dignidade e da justiça no universo do trabalho.

Em referência aos impactos percebidos in loco (documento 00064653143), destaca-se que nas duas visitas realizadas, respectivamente, na turma de adultos, observou-se: a participação, interação e satisfação dos (as) beneficiários(as), munidos de conhecimentos que lhes possibilitem buscar a garantia dos direitos postos no ordenamento jurídico brasileiro e contribuir com a difusão do conhecimento sobre esses direitos.

Por fim, Os participantes contribuíram com depoimentos e avaliações positivas sobre o curso, bem como participaram da pesquisa de satisfação aplicada pela Técnica da Setre.

5.3.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho será devidamente verificada pela Diretoria de Finanças da SETRE. Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas no Termo de Colaboração n.º 002/2022 e no Plano de Trabalho ainda estão em fase de execução. Contudo, a partir das atividades realizadas no período de 29/03/2022 a 29/08/22, constata-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo alcançadas.

7.CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

8.TRANSPARÊNCIA

No que se refere ao item transparência e em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, que considera que a Organização da Sociedade Civil deve divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações os dados da parceria, a OSC Juspopuli Escritório de Direitos Humanos vem publicizando as ações, contando inclusive com o apoio da Assessoria de Comunicação da SETRE.

As ações estão divulgadas no site do Juspopuli Escritório de Direitos Humanos no endereço <http://www.juspopuli.org.br/> e nos locais visíveis de sua sede, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve notificações dos órgãos de controle em face deste Termo de Colaboração.

10.MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não ocorreu até o momento.

11.APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

13. CONCLUSÃO

Considerando a análise na documentação enviada, constatou-se que a OSC Celebrante, até o presente realizou ações conforme o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 002/2022. Destaca-se que a conclusão favorável observou, ainda o exame descrito no Relatório de Análise de Prestação de Contas (documento SEI 00052367621) e a compatibilidade das ações realizadas com os períodos contidos no Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação do Plano de Trabalho (documento SEI 00064251643)

Salvador(BA), de 21 de abril de 2023.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Matricula nº 21.448.622

Maria Célia Neves da Fonseca

Supervisora

Matrícula nº 92.028.003



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 03/05/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Neves da Fonseca, Coordenador IV**, em 04/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064253665** e o código CRC **DA6030D7**.